



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 18.604, Livro 02-Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, à **Rua Urbano Santos, n.º 1539**, Bairro Juçara, cadastrado no distrito 01, zona 06, quadra 025, lote 0180, unidade 001, com a área de **244,87m²** (duzentos e quarenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros quadrados), medindo de frente 11,45m (onze metros e quarenta e cinco centímetros), lateral direita 21,40m (vinte e um metros e quarenta centímetros), indo mais 3,05m (três metros e cinco centímetros), em direção à Rua Pernambuco, indo mais 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros), em direção à Rua Barão do Rio Branco, lateral esquerda 26,10m (vinte e seis metros e dez centímetros), fundo 4,30m (quatro metros e dez centímetros). Confrontando-se pelo lado direito com Antonia Sabina da Silva, lado esquerdo com Maria das G. Pereira de Sousa, fundo em direção à Rua Rio Branco. Situado na quadra formada pelas ruas: Urbano Santos, Paraíba, Barão do Rio Branco e Rua Pernambuco, distante 21,00m (vinte e um metros), da esquina com a Rua Paraíba, Barão do Rio Branco e Rua Pernambuco, distante 21,00m (vinte e um metros), digo; da esquina com a Rua Paraíba. Adquirido por compra feita à PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade, conforme Escritura pública lavrada nestas Notas, Livro 78, fls. 88, em 28/08/86. **PROPRIETÁRIO: PHELIPPE DUARTE SANTOS**, brasileiro, menor, portador da Cert. de Nascimento n.º 15.232, L.º 14, fls. 205, representado neste ato por seu pai o Sr. Cleone Ferreira Santos, brasileiro, casado, industrial, digo: industriário, portador o CPF. n.º 076.424.233-49 e da CI n.º 195.653-PA, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: R-7.667/1.547**, neste Registro. **VALOR: Cz\$ 24,46** (vinte e quatro cruzados e quarenta e seis centavos). Imperatriz-MA, 24 de outubro de 1986. O Oficial.

REGISTRO N.º 01. Alienação Fiduciária. **CERTIFICO**, a vista Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro n.º 2372218/4668808 emitida em 13.05.2011 com vencimento para 13.05.2016. O imóvel objeto da matrícula supra, constituído de: **UM TERRENO** nesta cidade, à **Rua Urbano Santos, n.º 1.539**, Bairro Juçara, cadastro distrito 01, zona 06, quadra 025, lote 0180, unidade 001, com a área de **244,87m²** (duzentos e quarenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros quadrados), medindo de frente 11,45m (onze metros e quarenta e cinco centímetros), lateral direita 21,40m (vinte e um metros e quarenta centímetros), indo mais 3,05m (três metros e cinco centímetros) em direção à Rua Pernambuco, indo mais 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros) em direção a Rua Barão do Rio Branco, lateral esquerda 26,10m (vinte e seis metros e dez centímetros), fundo 4,30m (quatro metros e tinta centímetros), confrontando-se pelo lado direito com Antonia Sabina da Silva, lado esquerdo com Maria das G. Pereira de Sousa, fundo em direção a Rua Rio Branco. Situado na quadra formada pelas Ruas: Urbano Santos, Paraíba, Barão do Rio Branco e Rua Pernambuco, distante 21,00m da esquina com a Rua Paraíba; **foi dado em Alienação Fiduciária**, ao BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, agência BR-0010 Imperatriz, tendo como **emitente** ALDA OLIVIA MOREIRA DUARTE, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 11.366.581/0001-04 e como **avalistas**: PHELIPPE DUARTE SANTOS, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF n.º 992.441.953-72 e CI n.º 157.820.020.000-SSP/MA e ALDA OLIVEIRA MOREIRA DUARTE, brasileira, viúva, administradora, portadora do CPF n.º 206.835.103-04 e da CI n.º 2.698.169.716-SSP/MA, ambos residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Urbano Santos n.º 1539, Centro. **VALOR: R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Valores cobrados pelo ato (Lei n.º 9.109/09): Emolumentos R\$ 557,30 + FERC R\$16,72 = Total R\$ 574,02. Imperatriz-MA, 16 de maio de 2011. (as.) O Oficial. **Selo n.º 13.192.506.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSPBN-F9A3Y-FPHHT-JAUCF>



Valide aqui
este documento

AV-02/18.604. PROTOCOLO: 77.527. DATA DA PRENOTAÇÃO: 02/02/2024. ATO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Certidões das Intimações datadas de 04/02/2016 e 12/02/2016; Certidões de Transcurso do Prazo datadas de 19/02/2016 e 27/02/2016. **DISPOSIÇÕES:** Nos termos do art. 26, da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente Matrícula em favor do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, já qualificado. **Imposto de Transmissão:** Quitado, conforme Guia de ITBI n. 2016000335, pago em 16/03/2016, sobre valor tributável de **R\$ 291.288,20** (duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Inscrição Imobiliária Municipal: **011146. Isento de emolumentos** nos termos da Sentença expedida em 26/01/2024 pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz-MA, Dr. André Bezerra Ewerton Martins, referente ao Processo nº 0819844-21.2023.8.10.0040. Imperatriz-MA, 09 de fevereiro de 2024. A Oficial de Registro de Imóveis. **SELO: REGTOR030445NL9MXZU9XAQAU757**, Data: 26/02/2024 - Isento.

AV-03/18.604. PROTOCOLO: 79.125. DATA DA PRENOTAÇÃO: 04/06/2024. ATO: LEILÃO NEGATIVO. TÍTULO: Requerimento firmado pelo BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12, e assinado digitalmente por seus representantes legais: Dario Boaventura da Silva, CPF n. 815.551.058-15, e Cristiana Boyadjian Anjos, CPF n. 151.553.468-51, datado em Osasco/SP, aos 20/05/2024; Atas de Primeiro e Segundo Leilões Negativos, realizadas em São Luís/MA, aos 14/05/2024 e 16/05/2024, respectivamente, assinadas digitalmente pelo Leiloeiro Oficial - JUCEMA 12/96, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, CPF n. 427.791.033-53, e Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, assinado digitalmente Dario Boaventura da Silva, CPF n. 815.551.058-15, e Cristiana Boyadjian Anjos, CPF n. 151.553.468-51, datado em Osasco/SP, aos 20/05/2024. **DISPOSIÇÕES:** Nos termos do título acima descrito, fica averbado o leilão negativo do imóvel e consequente extinção da dívida fiduciária registrada no **R-01 e R-02** da presente Matrícula, nos termos do art. 27, §5º da Lei Federal 9.514/1997. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n. 9.109/09): Emolumentos R\$ 109,90 + FERC R\$ 3,29 + FEMP R\$ 4,39 + FADEP R\$ 4,39 = Total R\$ 121,97. Imperatriz-MA, 07 de junho de 2024. A Oficial de Registro de Imóveis. **SELO: AVESVD0304459L3CUKU8C1BZ5372**, Data **04/06/2024**.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 43,80 + FERC R\$ 1,31 + FEMP/FADEP R\$ 3,50 = R\$ 48,61. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. (as.) A Oficial de Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERIMV0304458U9X8OLAUN9U1P26

04/06/2024 16:16:12, Ato: 16.24.1, Parte(s): OFICIO ELETRONICO - GISELE
AQUINO DOS SANTOS, PROT.79125

Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DSPBN-F9A3Y-FPHHT-JAUCF>